

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 456 de 07 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.301.0114.2961.339014.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	30.000,00	
Total Suplementação – Anulação de Dotação		30.000,00	

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	30.000,00	
Total Redução – Anulação de Dotação		30.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal